

**Memorando 4.419/2022**

De: **Marcelo Mello Do Amaral** Setor: **CESAMA - DRDE - Diretoria de Desenvolvimento e Expansão**

Despacho: **7- 4.419/2022**

Para: **CESAMA - DP - Presidência AC: Josiane Rufato Dias**

Assunto: **Pedido de Informação nº 36**

Juiz de Fora/MG, 21 de Janeiro de 2022

Ao DP,

Atendendo a solicitação da Câmara de Vereadores temos a informar que:

1 - A limpeza por roçada e capina é feita regularmente em média 5 vezes no ano. A partir de dezembro do ano passado, devido a entraves no procedimento licitatório, não foi possível dar continuidade aos trabalhos visto o encerramento de um contrato antes da obtenção de novo contrato mediante procedimento de licitação. Licitação esta (SRP90/21) que foi fracassada, sendo novo procedimento aberto para a referida contratação (SRP141/21) que encontra-se publicado com abertura marcada para 31/01. Ressaltamos que a vegetação é caracterizada por espécies de raízes curtas que, inclusive no período de chuvas, são interessantes no sentido de proteger os taludes das represas, não representando sua altura, risco para a integridade da barragem, tampouco impedem as vistorias ou leitura dos instrumentos. A previsão é que assim que tenhamos sucesso no SRP141/21 a limpeza seja executada novamente. Pessoalmente, ao longo das vistorias que já realizei nas represas ao longo dos 18 anos de empresa, nunca me deparei com animais peçonhentos;

2 - As vistorias com leituras dos instrumentos são realizadas quinzenalmente. Alguns instrumentos (como medidor do nível da represa) são on-line com medida em tempo real junto ao centro de controle operacional da CESAMA. Vistorias técnicas visuais são realizadas por esta DRDE mensalmente de forma pessoal com registro fotográfico em todas as represas. Por fim, anualmente no mês de dezembro, um contrato com empresa especializada terceirizada permite uma vistoria por especialista externo que elabora a auditoria de segurança de barragem para entrega de relatório específico a ser encaminhado ao IGAM;

3 - A represa João Penido deságua tanto as descargas de fundo quanto a água de extravasamento para córrego, que por sua vez deságua no Rio Paraibuna. Durante o período de extravasamento recente (entre os dias 10 e o dia 16/1/2022) a vazão máxima desaguada foi de 5.000l/s vazão essa muito aquém daquela presente no rio (da ordem de 300.000l/s), ou seja, 1,7% da vazão do rio. O mesmo ocorre em São Pedro onde o desague das descargas e extravasor ocorrem no córrego São Pedro com vazão de 0,5m³/s no máximo. A represa de Chapéu Duvas nesta época do ano encontra-se com descargas fechadas visto ser uma represa tipicamente de regularização, do próprio rio Paraibuna, tendo apenas vazão mínima de fundo da ordem de 5m³/s. Não fosse isso, vazões 50% maiores que as observadas no leito do rio ocorreriam na cidade.

4 - Os níveis variam diariamente, mas hoje (21/02/2022) o espaço entre o nível d'água e aquele onde inicia o extravasamento é o seguinte: João Penido (33cm), São Pedro (23cm) e Chapéu d'Uvas (300cm). Ainda assim a partir da cota de extravasamento até a crista da barragem temos para João Penido 1,5m, para São Pedro 15cm e para Chapéu d'Uvas 5m. Portanto todas as barragens com margens de segurança e estruturalmente sem qualquer evidências de problemas.

5 - Conforme informado, as vistorias periódicas de leitura dos instrumentos, bem como as visuais, por serem realizadas em momentos distintos, permitem uma cobertura quase que a cada 10 dias de avaliação da condição geral das barragens. E nestas vistorias qualquer anomalia é registrada e acompanhada ao longo do tempo, como fissuras e etc. Ressaltamos que não existem patologias que demonstrem qualquer evolução ou risco para integridade das barragens;

6 - Encaminho em anexo como exemplo o relatório síntese elaborado em janeiro/2022 que se refere ao monitoramento de dezembro de 2021, mas incluindo ainda os eventos de cheia do início de janeiro de 2022. Da mesma forma anexamos como exemplo o relatório de outubro de 2021 e o de março de 2021 para demonstração de como se realizam as vistorias próprias da CESAMA. O relatório de auditoria de barragens executado anualmente no mês de dezembro, teve suas vistorias realizadas no mês de dezembro de 2021 pela empresa HidroBR (Dispensa 69/21 Carta Contrato 38/21) cuja minuta deveria ser entregue a CESAMA até o final do mês de janeiro, para posterior encaminhamento ao IGAM.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 24/01/2022 11:29:11 por Geovana Marina da Silva - Assessor/ Protocolo/DEIN

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*